



Extrato
Contrato Nº 039/2009

Contratada: Intersystem Comércio e Serviços de Informática Ltda.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.
Objeto: Aquisição de material permanente de informática (Impressora Monocromática Lazer).
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 54.239,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais).
Data da Assinatura: 27/03/2009.

OF. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação

Nº. do processo: 030.080.000119/09

Objeto: Reparos nos equipamentos da clinica odontológica do DETRAN-PI, conforme solicitação do Memorando Nº.017/2008 emitido pela Coordenação Odontológica deste Órgão.

Contratado: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Fundamento Legal: art. 25, Inciso I e Art. 26, caput da Lei Federal Nº. 8666/93.

Ratificação: 31/03/2009, por Jesus Rodrigues Alves - Diretor Geral / DETRAN - PI

Valor: R\$ 511,95 (quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos).
Teresina, 14 de abril de 2009.

Presidente da CPL: **Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco**
Diretor Geral/DETRAN – PI: **Jesus Rodrigues Alves**

OF. 87



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVITE Nº 24/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO PARA CADA UM DOS SEGUINTE ITENS: ELETRIFICAÇÃO: **Item 1:** Processo nº AC.120.1.00395/09, cujo objeto é a contratação de Empresa para implantação de Rede de Eletrificação: extensão primária 7,97KV e em Secundária 220V, localidade Tábua e Saroá no município de São Félix do Piauí, executando-se tal objeto em regime de empreitada por preço unitário. **Item 2:** Processo nº AC.120.1.00396/09, cujo objeto é a contratação de Empresa para implantação de Rede de Elétrica: extensão primária monofásica com instalação de transformador de 15KVA, na localidade Babilônia, no município de São Félix do Piauí, executando-se tal objeto em regime de empreitada por preço unitário.

CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 24/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Teresina, 14 de abril de 2009. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI.

OF. 803



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. TOMADA DE PREÇO Nº 27/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: Item 1 - extensão primária 13,8KV e secundária 380/220V com SE 75KVA, no bairro Judite Piaulino, no município de Bom Jesus-PI; Item 2 – extensão primária 13,8KV e secundário 380/220V com SE 75KVA, no bairro Chapadinha, no município de Bom Jesus-PI EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto da Tomada de Preço nº 27/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Teresina, 14 de abril de 2009. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI.

OF. 806



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE REPASSE: Nº 023341966/2007 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA – Processo nº 2655.023341966/2007.

PARTICIPANTES:

Contratante: União Federal, por intermédio do Min. das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, representada por Emanuel do Bonfim Veloso Filho;

Contratado: Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49, representado pelo Sr. Governador – José Wellington Barroso de Araújo Dias; **Interveniente executor:** Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para construção de moradias no Município de Piri-piri (PI).

VALOR: Repasse da União: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais);

Contrapartida do Estado do Piauí: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07 de dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 89.910,00 – exercício 2007 – Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, Fonte 300 – Programa de Trabalho 1648299910648-0869, Natureza da Despesa 443042, NE nº 2007NE000300, emitida em 29/10/2007; R\$ 810.090,00 a ser empenhado no exercício de 2008.

SIGNATÁRIOS: Emanuel do Bonfim Veloso Filho – pela CAIXA; José Wellington Barroso de Araújo Dias – pelo Estado do Piauí e Marcelino de Oliveira Fonteles – pela ADH-PI.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2007.

JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA.

Diretora Administrativa Financeira – ADH-PI

OF. 275



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL P.JU Nº 16/2009
(CONTRATO – P.JU- 07/2009)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1476/2008.

OBJETO: Execução dos Serviços de Tapa Buraco, nas Rodovias Estaduais, pertencente a malha viária Núcleo Rodoviário de Picos, numa extensão de 197,00 Km, para inclusão da Fonte 00 de Recurso Ordinário do Estado, ficando o serviço em tela, doravante, consoante Plano de Trabalho de 2009, à conta de recursos da Fonte 11 - Recursos CIDE e Fonte 00 - Recursos Ordinário do Estado.

CONTRATADA: CONSTRUTORAS SANTAINÊS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 26 de Março de 2009.

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho Diretor Financeiro/ Construtora Santa Inês Ltda

OF. 41

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - PJU Nº 17/2009
CONTRATO Nº P.JU/41/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0711/2004.

OBJETO: Adequações nos quantitativos inicialmente programados, em face da revisão do projeto pertinente às obras de Construção de uma Ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando os Municípios de Luzilândia (Piauí) à São Bernardo (Maranhão). **VALOR:** R\$ 2.031.987,59 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 26 de março de 2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior/ Rep. Legal / Construtora Getel Ltda

OF. 47